



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 24/10/2016 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 357ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/506.685/10 – Icalbam - Indústria e Comércio de Cal Barra Mansa Ltda. EPP

Beneficiamento e comércio de cal, no município de Barra Mansa – SUPMEP

Renovação de Licença de Operação (LO FE010033)

2. E-07/002.6339/16 - Olfar S.A. Alimento e Energia

Fábrica de biocombustível (B100), tendo como matéria prima óleos vegetais (43.200ton/ano) e gorduras animais (100.800ton/ano), com retificação do metanol e purificação da glicerina com capacidade de produção média de 162.000m³/ano de biocombustível B100, glicerina de 23.814m³/ano, ácido graxo de glicerina de 486m³/ano e borra de neutralização de 7.200m³/ano, no município de Porto Real - SUPMEP

Licença de Operação

3. E-07/500.758/11 - Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN025230) para prorrogação do prazo de validade por mais 3 anos - SUPLAJ



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.7642/16 - CLC Areal Ltda.

Extração de areia em cava seca para emprego direto na construção civil, em área de 23,3ha, dentro de poligonal de 30,96ha, segundo o processo DNPM 890.510/14, no município de Araruama – SUPLAJ

Licença Prévia e de Instalação

5. E-07/505.362/10 – Energisa Geração Rio Grande S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN24304) para mudança de titularidade, passando de “*Energisa Geração Rio Grande S.A.*” para “*Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.*” – GELANI

6. E-07/002.4234/16 – X Star Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Meta 180)

Extração de saibro em cava seca, para emprego direto na construção civil, em área de 47,34 hectares, segundo o processo DNPM nº 890.717/10, no município de Cachoeira de Macacu - GELANI

Licença de Operação

7. E-07/002.17031/14 - Mac Laren Oil Estaleiros Ltda. (Passivo)

Obras de modernização estrutural do estaleiro envolvendo a complementação da retificação do cais, com vistas à ampliação das atividades de base de apoio logístico, para as operações de atracação, desatracação, movimentação de cargas, armazenamento e gerenciamento de resíduos - GELANI

Renovação de Licença de Instalação (LI IN000112)

8. E-07/203.715/08 – Paulo Roberto da Silva Junior (Meta 180)

Extração de saibro para emprego direto na construção civil, e supressão de vegetação em uma área de 3,5 hectares, inserida na poligonal do DNPM 890.163/08, no município de Queimados – GELANI

Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN024782)

9. E-07/501.293/10 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) (Passivo)

Usina de Triagem de Resíduos Urbanos, município do Rio de Janeiro (Parecer pelo Indeferimento) - GELANI

Licença Ambiental Simplificada

10. E-07/002.3211/16 - Alumbras Alumínio do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Fabricação de Lingotes, granulados e gotões de Alumínio, pela fusão de Alumínio primário e sucata (Parecer pelo Indeferimento) - GELIN

Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF)

11. E-07/002.4965/16 - Indústria de Rações Patense Ltda.

Processamento de peixes e fauna acompanhante para fabricação de farinhas e gorduras, no município de Tanguá - GELIN

Licença de Operação

12. E-07/002.5061/16 – Terra Mar Serviços Marítimos Ltda.

Coleta e transporte hidroviário de resíduos sólidos e perigosos (classe I) e não perigosos (classe IIA e IIB,), líquido oleoso e efluente sanitários, proveniente de embarcações atracadas ou fundeadas, estruturas flutuantes, plataformas, portos e estaleiros, em todo território do Rio de Janeiro – GELRAM

Licença de Operação

13. E-07/002.14828/14 - Armazen Fernandes de Cereais Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (muro de divisa da propriedade e supermercado (existentes) e passarela, estacionamento e galpão de apoio (projetadas)) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Córrego sem nome (afluente do Córrego do Saco), no município de Paty do Alferes – GELIRH

Autorização Ambiental

14. E-07/506.920/09 – Vallourec e Sumitomo Tubos do Brasil Ltda.

Implantação de ramal ferroviário e retro-área para armazenamento de tubos e barras de aço (Parecer pelo Indeferimento) - DILAM

Licença Prévia

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4